



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria
Administrativa e Financeira**

Orientação nº 8/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Assunto: Regularização da Documentação da Caixa Escolar – Exercício 2026 (PRAZOS E PROVIDÊNCIAS)

Prezados Diretores e Prezadas Diretoras,

As Caixas Escolares deverão providenciar a inserção da documentação de regularidade no sistema específico, visando sua habilitação para o exercício de 2026.

PRAZOS IMPORTANTES

- **Até 31/07/2026:** prazo para inserção da documentação pelas escolas;
- **Até 31/08/2026:** prazo para análise pela SRE.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para habilitação da Caixa Escolar, deverão ser apresentados:

- CNPJ em situação ATIVA;
- Certidão Negativa de Débito Federal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Demonstrativo Financeiro Anual e/ou Balanço Patrimonial;
- Parecer do Conselho Fiscal.

ATENÇÃO

- O período de vigência do exercício anterior foi estendido até **31/07/2026**, o que exige atenção redobrada quanto à regularização da documentação.
- A não regularização dentro do prazo poderá impactar a não habilitação da Caixa Escolar para recebimento e execução de recursos.

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

Não deixem para a última hora. Antecipar a organização das certidões e documentos evita inconsistências e retrabalho.

DÚVIDAS

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: sre.metropa.divof@educacao.mg.gov.br.

Esta orientação encontra-se disponível na seção da DAFI no SITE da SRE Metropolitana A

Henrique Alves de Souza Mourão

Diretor Administrativo e Financeiro da
Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 23/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135919830** e o código CRC **3222A076**.

Referência: Processo nº 1260.01.0019941/2026-07

SEI nº 135919830